

**Sala de Aula**, apresentado por DELCI APARECIDA HAUSEN CHRIST.

06 — **Relacionamento entre Níveis de Sociabilidade e Rendimento Escolar**, apresentado por MARIA NELLY GIRALDINI.

07 — **Estudo Sóciopsicológico sobre a Adequação ou Inadequação da Faixa Etária a Opção Profissional a Nível de 2.º Grau**, apresentado por NORMA DE LÚCIA FERREIRA.

08 — **Eficácia do Treinamento dos Egressos da Agência SENAI de Novo Hamburgo — RS**, apresentado por SANDINO HOFF.

09 — **Determinantes de Obtenção dos Níveis de Aspirações Educacionais e Ocupacionais entre Estudantes da 4.ª série dos Cursos Ginasiais no RS**, apresentado por DOLAIR AUGUSTA CALLAI.

10 — **Aspirações dos Vestibulandos de Porto Alegre**, apresentado por FERNANDO BECKER.

11 — **Estudo de Viabilidade para a Implantação do Ensino de 2.º Grau na 3.ª Região Escolar**, apresentado por MARIA FANI SCHEIBEL.

12 — **Especialização do Pessoal Docente do Ensino Superior: Área da Educação em Santa Catarina**, apresentado por RAULINO TRAMONTIN.

13 — **Influências das Estratégias de Ensino sobre a Criatividade do Aluno**, apresentado por MARGOT BERTOLUCI OTT.

14 — **Efeitos do Treinamento do Professor em Variáveis Consideradas Fundamentais para o Ensino, sobre seus Desempenhos e sobre os Desempenhos de seus alunos**, apresentado por VERA REGINA PIRES MORAES.

## II — VOTO DO RELATOR

Tendo sido cumpridas as exigências do Parecer n.º 264/73 é o Re-

lator de parecer que pode ser credenciado por 5 anos o curso de pós-graduação em Educação — nível mestrado — da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o seguinte número de alunos por área de concentração:

### Ensino

10 vagas para alunos regulares  
5 vagas para alunos especiais

### Planejamento da Educação

10 vagas para alunos regulares  
5 vagas para alunos especiais

### Psicologia Educacional

10 vagas para alunos regulares  
5 vagas para alunos especiais

## III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 3.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974. — **Tarcísio Meirelles Padilha** — Presidente e Relator, **Edson Machado de Souza, B. P. Bittencourt, Antônio Martins Filho, Heitor G. de Souza.**

## IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, em Sessão Plenária, aprova a conclusão da Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, decidindo favoravelmente ao credenciamento do curso de pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul RS, nível de mestrado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com o seguinte número anual de vagas por área de concentração: Ensino, 10 (dez) para alunos regulares e 5 (cinco) para alunos especiais; Planejamento da Educação, 10 (dez) para alunos regulares e 5 (cinco) para alunos especiais; Psicologia Educacional, 10 (dez) para alunos regulares e 5 (cinco) para alunos especiais; totalizando 45 (quarenta e cinco) vagas por ano.

Sala Barretto Filho, em Brasília, DF, 4 de março de 1974.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CREDENCIAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE Mestrado, DE ENGENHARIA METALÚRGICA, DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE)

RELATOR: SR. CONS. T. D. DE SOUZA SANTOS

Parecer n.º 674/74 — CESu (2.º Grupo),  
aprovado em 6-março-1974  
(Proc. n.º 650/70 — CFE)

## I — RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminhou a este Conselho, em consequência de diligência determinada no Parecer n.º 331/72, nova documentação referente aos cursos de pós-graduação, cujo credenciamento fora pedido em abril de 1970. No caso do curso de pós-graduação de "Engenharia Metalúrgica", o pedido de credenciamento se refere unicamente ao nível de mestrado.

Para a necessária verificação, constituiu este Conselho comissão formada pelos Profs. Drs. Renato Rocha Vieira, Walter Borzani e Fausto Walter Lima, todos da Universidade de São Paulo, os dois primeiros de sua Escola Politécnica, onde exercem funções respectivamente nos Departamentos de Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química, e o terceiro no Instituto de Energia Atômica, Coordenadoria de Radioquímica. A referida Comissão apresentou circunstanciado Relatório, datado de 4 de maio p. passado. A esse Relatório far-se-á menção neste Parecer.

### Natureza Jurídica da Instituição e Sua Tradição de Ensino e Pesquisa — Capacidade Financeira

O exame desses dois requisitos das Normas do Parecer n.º 77/69 já foi feito no Parecer do presente Relator referente ao pedido de credenciamento de seu curso de pós-graduação de Engenharia de Produção, também em nível de mestrado. Não é

assim necessário repisar aqui os dados lá apresentados nem renovar a análise feita.

## Edifício e Instalações do Curso

As instalações utilizadas pela COPPE, que é órgão suplementar da Universidade Federal do Rio de Janeiro e que figura na relação das Escolas de Engenharia do País como entidade independente da Escola de Engenharia, estão incluídas no chamado "Centro de Tecnologia", situado na Ilha do Fundão, Cidade Universitária. Esse Centro compreende as seguintes unidades: Escola de Química, Escola de Engenharia, Núcleo de Ensaios e Tecnologia, Instituto de Eletrotécnica e Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE).

Nesse conjunto, de amplas proporções, o curso de pós-graduação na área de Engenharia Metalúrgica utiliza um grupo de salas de aula, de laboratórios e de escritórios para seus professores, tudo situado no 2.º pavimento. No pavimento térreo encontra-se um laboratório de uso comum, dotado de aparelhamento mais pesado, com os característicos de um hall tecnológico. Este laboratório tem pé direito suficientemente elevado para permitir a instalação de equipamentos que exigem maior altura, e de uso principal em metalurgia extrativa e de transformação.

A Comissão Verificadora examinou pormenorizadamente os laboratórios do curso e relacionou todos os equipamentos principais existentes. De uma maneira geral, os laboratórios na área de metalurgia estão bem equipados, notadamente quanto a Metalurgia Física. No setor da Metalurgia Extrativa os recursos são mais limitados. Salientou a Comissão Verificadora que diversos fornos e dispositivos são de construção própria da COPPE, o que deve ser devidamente realçado.

Quanto ao aparelhamento principal utilizado em Metalurgia Física, destacou a Comissão Verificadora: "com-

preende equipamento clássico de microscopia ótica, vários microscópios e bancos metalográficos, equipamentos para corrosão, inclusive vários potenciostatos. Equipamentos para ensaios mais delicados são também disponíveis, tais como: máquina Instron de tipo de célula de carga, para ensaios de deformação plástica; microscópio eletrônico de varredura, e equipamento para difração de raios-X. Esse equipamento tem apresentado alto nível de utilização".

### Biblioteca

Os dados gerais referentes à Biblioteca da COPPE já foram analisados em outros pareceres relativos a outros cursos de pós-graduação. Na parte que diz respeito à Engenharia Metalúrgica, a Comissão Verificadora declarou que existem cerca de 600 livros, todos modernos e bem selecionados. Esse número é reduzido, mas apenas se refere à parte específica da COPPE, existindo outros livros de Metalurgia na biblioteca da Escola de Engenharia. É desejável que a Universidade amplie a biblioteca na parte de livros.

Quanto a periódicos, existem cerca de 40 que são específicos de Metalurgia, regularmente assinados ou recebidos em permuta. Dentre eles, convém destacar: Acta Metallurgica, deste 1964; Journal of the Iron and Steel Institute, desde 1960; Archiv für Eisenhüttenwesen, desde 1952; Comptes Rendues de l'Academie des Sciences, desde 1967; Materials Science (Metallurgical Review) desde 1958; Transactions do American Institute of Mining, Metallurgical and Petroleum Engineers, desde 1946; Revue de Metallurgie etc.

Esses recursos bibliográficos são suficientes para os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos, mas sente-se a falta de biblioteca que tenha continuado interesse em Engenharia Metalúrgica; boa parte dos periódicos é representada por publicações mais recentes, faltando a parte mais tradicional. Cabe, a propósito, o comentário final feito pela Comissão

Verificadora quanto à Biblioteca: "Existem, portanto, recursos para um trabalho sério, mas uma revisão bibliográfica mais extensa é prejudicada. Observou-se, de fato, que várias monografias apresentadas apresentam levantamento bibliográfico relativamente reduzido".

### Área de Concentração

Segundo o documento inicial do pedido de credenciamento, ter-se-iam três áreas de concentração distintas em Engenharia Metalúrgica, a saber: Metalurgia Física, Metalurgia Extrativa e Ciência dos Materiais. Um publicação anterior (de 1971) da COPPE se referia a apenas duas áreas de concentração, Metalurgia Extrativa e Tratamento de Minérios. Já o Catálogo de 1974 modifica outra vez as áreas para apontar: Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, Metalurgia de Transformação e Ciência dos Materiais não-Metálicos.

Essa confusão, que na realidade exprime hesitação quanto à estrutura real daquilo que deve conceituar uma "área de concentração", na aceção adotada no Parecer n.º 77/69 deste Conselho, ficou, entretanto, esclarecida com as judiciosas observações da Comissão Verificadora, pelo seu Relator, Prof. Renato Rocha Vieira. Convém, para clareza, reproduzir aqui esse trecho do Relatório:

"As áreas de concentração não podem ser consideradas como completamente definidas. Conforme o documento inicial, ter-se-iam 3 áreas, respectivamente: Metalurgia Física, Metalurgia Extrativa e Ciência dos Materiais. Uma publicação da COPPE de 1971 entretanto previa duas áreas ou opções: 1. Metalurgia Extrativa, e 2. Tratamento de Minérios.

Durante a presente verificação, definiu-se como áreas de concentração: Física dos Metais, Metalurgia Mecânica, Corrosão e Metalurgia Extrativa.

O currículo para cada área de concentração fica a critério do orientador, não existindo disciplinas estabelecidas como obrigatórias.

Parece, portanto, que não forma sentido **diferenciar mais que uma área de concentração, de Metalurgia**: embora as disciplinas versem sobre setores diversificados da Metalurgia e da Engenharia Metalúrgica, compreendem na realidade **um número muito limitado de disciplinas**. E isso leva à conclusão de que, **de fato, existe uma única área de concentração**" (grifos do Relator).

O exame do elenco das disciplinas comprova o acerto dessa afirmativa: existem disciplinas que poderiam caracterizar aquelas três ou quatro áreas. Não obstante, o reduzido número dessas disciplinas e a necessária limitação do conteúdo coberto, não permitem que possam constituir "áreas de concentração" tais domínios. Por isso, o Relator concordando com a Comissão Verificadora, julga que o curso existente de pós-graduação compreende uma única área de concentração, a de **"Engenharia Metalúrgica"** (ou de "Metalurgia", a outra denominação parecendo preferível, pelo enfoque que deve ser dado ao curso).

### Estrutura do Curso de Pós-Graduação

A Comissão Verificadora esclareceu a estrutura do curso de pós-graduação, vigente na ocasião de sua visita, definindo não só suas disciplinas e respectivo número de créditos, como ainda os professores por elas responsáveis. O elenco que consta do Catálogo é bastante amplo e diversificado; entretanto, muitas dentre elas não são desenvolvidas, o que modifica bastante o conteúdo real do curso.

A estrutura prevista para 1973 (e que estava sendo desenvolvida na parte referente ao 1.º semestre, quando da verificação) era a seguinte: 1.º período (março a meados de junho: COT-711 Termodinâmica Prof. Parker, visitante); COT-731 Metalurgia Física Avançada I (S. Neves Monteiro); COQ-745 Fenômenos de Transporte I (Massaroni); COT-750 Química Metalúrgica (R. Adamian); 2.º

período (junho a começo de setembro): COT-732 Metalurgia Física Avançada II (Mannheimer ou S. N. Monteiro); COT-742 Metalurgia Mecânica II (E. Ferran); COT-721 — Introdução à Física do Estado Sólido I (W. Losch); COT-722 Aplicação das Técnicas de Difração de Raios-X (G. Ferran); COT-760 Tratamento de Minérios (R. Adamian); COT-770 Hidrometalurgia (T. Balberyski, professor visitante); 3.º período (meados de setembro a meados de dezembro): COT-721 Física do Estado Sólido II (W. Losch); COT-734 Corrosão (U. Q. Cabral); COT-753 — Pirometalurgia (A. G. Shakespeare, visitante); COT-772 Processos Eletrolíticos (professor ainda por ser designado).

Esse conjunto compreende ao todo 14 disciplinas, 1 das quais pertence ao Departamento de Engenharia Mecânica; outra disciplina não tinha ainda professor designado. Para ministrar essas 14 disciplinas, estavam indicados 11 professores. Destes 11 professores, 1 pertencia ao Departamento de Engenharia Química e Mecânica e 3 eram professores visitantes. Nessas condições só participavam 7 professores do Departamento, 3 dos quais são estrangeiros. Noutras palavras, no curso em exame participavam 6 professores estrangeiros e 5 brasileiros, 1 dos quais de outro Departamento; entretanto, parte desses professores estrangeiros está há mais de três anos na COPPE.

O Catálogo referente ao ano anterior, de 1972, enumerava 24 disciplinas, mas dentre essas apenas 13 foram repetidas em 1973. Para 1974 figuram 26 disciplinas, não se sabendo quantas serão efetivamente desenvolvidas.

A respeito do conteúdo das disciplinas do curso de 1973 e da organização geral do curso de pós-graduação, cabem os seguintes comentários feitos pela Comissão Verificadora em seu Relatório (fls. 3):

"Observa-se que o "currículum" apresenta disciplinas que, embora de bom conteúdo, tem caráter muito ge-



ral, o que é aceitável apenas para Mestrado, pela limitação que introduz na profundidade com que os assuntos podem ser abordados".

O Relator concorda com essa observação. De fato, as disciplinas têm acentuada polarização para o lado teórico, decorrente da orientação que se nota em cursos de mestrado de fugir de objetivos tecnológicos. Essa orientação pode levar a bons resultados nos casos em que se procura formar docentes para as disciplinas de conteúdo mais científico da Metalurgia. Considera entretanto o Relator esse enfoque menos apropriado para cursos que visem a formação de engenheiros metalurgistas e pesquisadores que venham desempenhar um papel importante nos desenvolvimentos futuros da Metalurgia no Brasil. Para esse objetivo, não basta a orientação teórica, sendo indispensável aprofundado conhecimento metalúrgico nos setores de aplicação.

A estrutura do curso em anos anteriores foi também examinada pelo Relator, com base nos Catálogos da COPPE que fazem parte do processo. Nos dois primeiros anos de funcionamento do curso (1966 e 1967) as disciplinas eram voltadas quase totalmente à ciência metalúrgica; 8 disciplinas figuraram no Catálogo para 1966 e 11 para 1967. O programa para 1968 menciona pela primeira vez três áreas de concentração (na aceção adotada, e já examinada anteriormente neste Parecer) (Metalurgia Física, Metalurgia Extrativa e Ciência dos Materiais), e compreende 12 disciplinas; três eram os professores visitantes e dois os da COPPE; nesse ano já se registram os três primeiros mestrados em Metalurgia. As siglas foram modificadas em 1971 e novamente em 1973.

Como se vê deste apanhado, até 1971, era limitado o número de disciplinas, o que reduzia bastante a liberdade de sua escolha pelos alunos. Esse número aumentou depois de 1972, quando passou o corpo docente a contar com 6 professores com títulos correspondentes às exi-

gências das Normas do Parecer n.º 77/69. Continua a ser muito grande a participação de professores estrangeiros, tanto de visitantes (por períodos de um ano, ou menos) como de professores contratados por maior período de tempo. A Universidade tem desenvolvido apreciável esforço no sentido de formar no exterior, em curso de doutorado, novos professores, para isso selecionando seus Mestres em Ciências em Engenharia Metalúrgica; a fixação desses especialistas após o seu regresso é, entretanto, tema difícil, pela pressão que o meio exerce sobre os mesmos, notadamente acentuado em períodos como o atual, em que é muito grande a falta de engenheiros metalurgistas.

### Regime Didático

Já foram analisados em pareceres precedentes, referentes a outras áreas de concentração, os característicos do regime didático da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da UFRJ. Convém, não obstante, recordar aqui que a outorga de grau de Mestre em Ciências exige 30 créditos, sendo 24 referentes a disciplinas da área e 6 à dissertação de Mestrado (chamada na COPPE de tese).

Como cada disciplina corresponde habitualmente a 3 créditos, o número de disciplinas agora oferecido é perfeitamente satisfatório para uma única área de concentração, resultando assim adequada liberdade de escolha pelo aluno das disciplinas, sob orientação do seu orientador. É fácil ver entretanto, que a maior número de concentração deveria corresponder, necessariamente, bem maior número de disciplinas.

Parece assim justificada a orientação de existir presentemente uma única área de concentração, a de "Engenharia Metalúrgica", podendo, entretanto, os estudos dos alunos e os temas de suas dissertações de mestrado se orientarem para os domínios assinalados da Metalurgia.

### Corpo Docente

A época da verificação, o corpo docente permanente era constituído de 7 professores com título de Doutor e 2 com título de Mestre; existiam 3 professores visitantes estrangeiros, desenvolvendo curso durante períodos inferiores a um ano; dos 7 professores com título de Doutor, 4 são brasileiros e pertencentes ao corpo docente da COPPE e 3 estrangeiros, com mais de 2 anos de contrato na COPPE. Apresenta-se a seguir os nomes desses professores:

1. **Walter Arno Mannheimer** — Engenheiro Químico.

2. **Ubirajara Quaranta Cabral** — Engenheiro de Minas e Metalurgista.

3. **Sérgio Neves Monteiro** — Engenheiro Metalúrgico.

4. **Rupen Adamian** — Engenheiro de Minas e Metalurgia.

5. **Gustau Ferran Lorente** — Químico.

6. **Elena Moncunill de Ferran** — Licenciada em Química.

7. **Wolfgang Losch** — Diplomado em Física.

8. **Igor de Abreu e Lima** — Engenheiro Metalurgista.

9. **Roberto Cerrini Villas-Bôas** — Engenheiro de Minas.

Do processo figuram ainda elementos de "curricula vitae" de dois professores visitantes, os quais desenvolveram disciplinas do curso de pós-graduação em 1972. Seus nomes não constam, entretanto, do Catálogo para 1974, o que indica que foi encerrada a colaboração dos mesmos aos cursos da COPPE. Seus nomes são:

10. **Roger Hill Parker** (nacionalidade inglesa) Metalurgista (1957)

11. **Gerard Paul Barreau** (nacionalidade francesa) Químico.

Do processo constam ainda outros nomes com o caráter de assistentes e instrutores. Como nenhum dentre eles têm títulos que correspondam às exigências das Normas do Parecer n.º 77/69, não serão analisados, sua colaboração tendo papel auxiliar, sem qualquer responsabilidade pela orientação de trabalhos ou de disciplinas.

Como se depreende da análise feita, o corpo docente conta com poucos professores, quase todos com títulos plenamente aceitáveis para uma única área e para o nível pretendido no pedido de credenciamento. Os três professores estrangeiros contratados (Ferran G. e E., e Losch) complementam bem os professores brasileiros da COPPE, e com eles constituem um grupo de dimensões já suficientes para a manutenção e desenvolvimento das atividades de pós-graduação.

### Alunos de Pós-Graduação

No processo não existem indicações específicas sobre os critérios para escolha dos alunos, presumindo-se por isso que sejam os mesmos adotados para outras áreas. Os alunos provêm de muitas das escolas de Engenharia do País, não só das que têm curso de graduação em Engenharia Metalúrgica, mas também daquelas que só mantêm outros cursos. Não se sabe quais as adaptações exigidas nos cursos de nivelamento, de que não resultam créditos. Graças às bolsas com que conta, resultantes de recursos que tem obtido, a COPPE recebe elevado contingente de alunos de tempo integral, o que assegura aos mesmos condições para se dedicarem exclusivamente aos cursos. Isso constitui em geral uma vantagem. Não obstante, a circunstância de a maior parte dos alunos ser constituída de recém-egressos de cursos de graduação, é fator de relativa falta de maturidade, e assim de motivação, de parte de alguns dentre os alunos.

Esse aspecto do problema foi apontado com lucidez pelo atual Diretor da COPPE, prof. Sydney M. G. San-

tos também professor na área de Estruturas (Engenharia Civil), quando na Introdução do Catálogo de 1974 declarou textualmente (fls. 22) :

"No aceitação do aluno há também questões a resolver. A maioria emenda pós-graduação com graduação. Não é o desejável. O ideal seria um interregno de atividade profissional, propiciando um maior amadurecimento. O que estamos observando porém agora, é que isso começa a acontecer, inclusive com engenheiros novos de repartições e firmas de maior envergadura".

Tem sido, efetivamente, muito auspicioso o resultado numérico dos títulos de Mestre em Ciências em Engenharia Metalúrgica outorgados pela COPPE, e isso decorre em boa parte da dedicação dos seus professores, tanto os atuais como os que iniciaram os cursos em 1967 e 1968, em sua maioria estrangeiros. Assim, já em 1968 foram outorgados 3 títulos de Mestre, em 1969 1, em 1970 9, em 1971 9 e em 1972 9, num total de 31 no período de cinco anos de 1968 a 1972.

Como se viu, a estrutura dos cursos é adequada aos objetivos e existe corpo docente competente, embora bastante reduzido quanto ao número de professores cuja qualificação satisfaz ao que exigem as Normas do Parecer n.º 77/69. Sob esse aspecto, é ainda oportuno reproduzir a opinião da Comissão Verificadora quando declarou :

"Com relação aos cursos, nota-se deficiência em disciplinas de especialização em Engenharia Metalúrgica, situação que poderia ser melhorada com professores estrangeiros, desde que estes são menos necessários nas disciplinas fundamentais, ou com professores especializados".

Do volume do processo referente ao curso na área de Engenharia Metalúrgica consta uma cópia de relação de todos os alunos matriculados na área, em 1972 (em 14 de março), relação essa que é registro do com-

putador. Nela figuram os nomes de 40 alunos; 18 dentre eles não estavam matriculados em nenhuma disciplina, estando a maioria em trabalho de dissertação. Havia 22 alunos matriculados, 2 em 6 disciplinas, 8 em 5, 2 em 4, 8 em 2 e 2 em uma única.

## II — VOTO DO RELATOR

O exame dos elementos referentes ao pedido, leva o Relator a se manifestar favoravelmente à concessão de credenciamento, pelo prazo de 5 anos, do curso de pós-graduação, nível de Mestrado (na área de concentração "Engenharia Metalúrgica", desenvolvido pela "Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia — COPPE", da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

É desejável que a universidade amplie a biblioteca na parte de livros, e quanto a periódicos complete coleções de maior importância.

## III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, subscreve o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1974. — **T. D. de Souza Santos** — Vice-Presidente e Relator, **Lena Castello Branco**, **José Carlos Fonseca Milano**, **Abgar Renault**, **Alaor de Queiroz Araújo**, **Algacyr Munhoz Maeder**.

## IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, em sessão plenária, aprova a conclusão da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, decidindo favoravelmente ao credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, GB, nível de mestrado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Sala Barretto Filho, em Brasília, DF, 6 de março de 1974.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
NÍVEL DE MESTRADO

RELATOR : SR. CONS. TARCÍSIO  
MEIRELLES PADILHA

Parecer n.º 688/74 — CESu (3.º Grupo),  
aprovado em 7-março-1974  
(Proc. n.º 113/72 — CFE)

## I — RELATÓRIO

A Universidade Federal do Paraná, através de ofício do seu Magnífico Rector Professor Theodócio Jorge Athérino, encaminha documentação referente às exigências formuladas pelo Parecer n.º 1.433/73 deste Conselho.

Passaremos, assim, a analisar a referida documentação com vistas ao credenciamento do curso de pós-graduação, nível mestrado em História, daquela universidade.

Número I — Comprovação de que os professores convidados prestarão assistência necessária, juntando termo de compromisso firmado pelos mesmos.

Com referência ao item acima, a universidade relaciona os seguintes professores responsáveis pelo curso :

— Francisco Machado Carrion Júnior, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

— Cecília Maria Westphalen, é antiga professora, catedrática, por concurso de títulos e provas, prestado em 1957.

— Altiva Pilatti Balhana, docente livre por concurso de títulos e provas prestado em 1958.

— Brasil Pinheiro Machado, é antigo professor catedrático, fundador da cadeira de História do Brasil na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFP.

— Oksana Boruszenko, é doutor pela Universitas Libera Ucrainensis, de

München, curso concluído, defesa de tese realizada em 1972.

— Mitiko Okazaki, é Master of Arts em História da América Latina, pela Chicago University.

— Helena Isabel Muellèr, é Master of Arts em História Econômica pela University of Pittsburgh.

— Maria José Thereza de Amorim, é Master of Arts em Documentação, pela Indiana University.

— Joseph Patrick McGovern, é Master of Arts em História da América Latina pela Catholic University of América, de Washington.

— Charles Kurt Mueller, é Master of Arts em Economia, pela Vanderbilt University.

— Zélia Milleo Pavão, é docente livre, por concurso de títulos e provas e antigo professor catedrático também por concurso de provas e títulos, prestados respectivamente em 1955 e 1962.

— Nícia Villela Luz, apresentou comprovante de titulação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (atestado) de que prestou concurso de provas e títulos para a livre docência.

— Maria Luiza Marcílio, apresentou título de Doutor em Demografia pela Universidade de Paris.

— Louis Henry, é cientista de alta qualificação internacional. Anexa carta do Diretor-Geral do Instituto Nacional d'Études Démographiques que comprova pertencer o professor convidado, aos quadros técnicos daquele Instituto. Trabalho publicado : "Manual de Démographie Historique", Lib. Droz, Genève-Paris, 1967.

— Frédéric Mauro, apresentou certificado do título de Docteur es-Lettres, pela Universidade de Paris.

Número II — Com referência ao regulamento do curso, esclarece a universidade :